

TERMO DE REFERÊNCIA EMBASAMENTO LEGAL

O presente Termo de Referência se aplica aos procedimentos licitatórios regidos pelo regime de contratações públicas previsto no *Inciso II c/c §1º do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993*.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica para equipamentos de informática pertencentes ao CISAMREC, tendo por finalidade principal a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, evitando desgaste desnecessário e problemas futuros.

2. JUTIFICATIVA:

2.1. Visando maior segurança e agilidade, visto a necessidade contínua de utilização de serviços de manutenção periódica em equipamentos de informática, para agilidade nos serviços do CISAMREC evitando prejuízos em atrasos nas atualizações diárias de informações e conciliar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

2.2. Diante de tais premissas, a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de informática para manutenção em computadores, se faz necessária, pois com base no histórico de anos anteriores, notou-se a manutenção constante e necessária visto o número de equipamentos de informática utilizados no CISAMREC, os eventos da natureza, como quedas de energia inesperadas, picos de eletricidade, entre outros e a manutenção preventiva frente possíveis dados maiores, visando assim dar maior segurança nos serviços de manutenção, internos e externos das maquinas, evitando perda de dados de documentos e informações, além de proporcionar segurança.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO:

3.1. O valor estimado quando houver chamado é de R\$ 100,00 (cem reais) a hora técnica, que será pago mediante a apresentação da nota fiscal e respectivos documentos comprobatórios dos serviços efetivamente realizados, firmados em instrumento contratual, da seguinte forma: **R\$ 100,00 (cem reais) referente ao chamado de até 1 (uma) hora técnica, após a primeira hora será calculado o valor ao tempo necessário do técnico para a solução do atendimento, sendo que todo atendimento técnico é baseado em hora de chegada e saída (para atendimento "a domicilio") e no caso do equipamento precisar ir para a assistência técnica será informado o orçamento previamente de acordo com cada situação, onde este necessitará da autorização prévia da autoridade competente do processo.**

Empresa	Objeto	Valor Orçado
Rednet Informática LTDA	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica para equipamentos de informática pertencentes ao CISAMREC, tendo por finalidade principal a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, evitando desgaste desnecessário e problemas futuros. (Valor por hora técnica)	R\$ 100,00
GAM TECH Informática LTDA		R\$ 150,00
R.R. Eletrônicos EIRELI - ME		R\$ 170,00

4. PRAZO CONTRATUAL:

4.1. O instrumento contratual terá vigência de 12 meses observando o exercício orçamentário, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 meses, limitado a 48 meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura e documentos comprobatórios dos serviços efetivamente realizados do respectivo mês, para pagamento do boleto ou crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa proponente;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, para a empresa licitante sujeita a estes tributos, expedidos pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade no texto da certidão;
- d) Certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, e quanto a Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em atendimento a Lei 12.440, de 7 de julho de 2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470 de 24.08.2011.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Demais formas, prazos, responsabilidades, execuções, sanções e condições gerais dos serviços, serão os firmados conforme dispositivos da minuta do Contrato e documentos anexo, nos termos do Art. 54 e ss, da Lei nº. 8.666/93.

Criciúma (SC), 15 de fevereiro de 2023.

DANTELINO BONETTI
Gerente Administrativo do CISAMREC
Setor de Compras